



## Município de Capanema – PR Auditoria Fiscal

---

### PARECER Nº 06/2023

**OBJETO:** Parceria entre o município de Capanema e a Associação Comercial e Empresarial de Capanema (ACEC)

**ASSUNTO:** Avaliação do responsável pela fiscalização da transferência no poder concedente da execução e do cumprimento de objetivos

**REFERÊNCIA:** Termo de fomento nº 02/2022, firmado por Inexigibilidade de chamamento público nº 04/2022.

O termo de fomento nº 02/2022 trata da parceria firmada entre o município e a ACEC, estabelecendo o prazo de vigência de 19/10/2022 a 19/10/2023, e tem por finalidade a “*manutenção do ponto de atendimento aos empresários e munícipes e a criação e manutenção do escritório de compras públicas, visando capacitar e incentivar a participação de fornecedores locais nas compras governamentais*”.

O gestor responsável pela fiscalização das transferências, efetuadas pelo poder concedente à associação, possui a atribuição de avaliar o desempenho das atividades realizadas pelo tomador durante a vigência da parceria. Notavelmente, sobre cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, bem como da verificação da eficiência na execução do plano de trabalho. Neste caso, adicionalmente visa subsidiar o processo de aditamento de prazo da parceria que terá como termo inicial o dia 12/10/2023 e termo final o dia 31/12/2024.

Para análise das atividades desempenhadas foram utilizados os documentos apresentados pela ACEC, as avaliações anteriores da contabilidade e do controle interno e as observações quanto as atividades desempenhadas e resultados alcançados. Aqui, acrescento que a avaliação requerida pelo Sistema Integrado de Transferências (SIT) foi registrada no sistema sob o nº 108270 e encontra-se anexado a este parecer.

Com efeito, entendo que **a ACEC cumpriu de forma eficiente as atividades propostas e sou favorável à prorrogação da parceria.**

**Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.**



Paola Cristine Dagostin  
Auditora Fiscal